# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Outros Atos | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE REGENTE FEIJÓ | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Decreto Legislativo | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Regente Feijó**
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

**Câmara Municipal de Regente Feijó**
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo




## PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.161, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

*Declara Luto Oficial pelo falecimento de Antonio Luiz Rodrigues e dá outras providências.*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do munícipe ANTONIO LUIZ RODRIGUES - o popular "TONÃO", ocorrido no dia 04 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo desempenhava a função de Vereador no Município de Regente Feijó, contribuindo para o desenvolvimento desta municipalidade e prestava importante serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECLARADO LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em razão do falecimento do nobre Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES – o popular "TONÃO".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 08/2018.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ e DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço residencial terapêutico ao paciente G.M.G., este com histórico de internação de longa permanência, por apresentar transtornos mentais e comportamentais, para atender a decisão judicial exarada nos autos no processo digital nº 1001431-72.2016.8.26.0493.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 06 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à: ANA KARÊNINA DIAS DE ALMEIDA SABELA, com proposta no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais) a consulta, totalizando R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 014/2.020, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo




Prefeitura Municipal, 03 de junho de 2.020.

Benedito dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 014/2.020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4.280 de 19/03/2.020, que tem por objeto a contratação de profissional especializado na execução de serviços consistentes em até 150 (cento e cinquenta) sessões mensais de fisioterapia neuro-infantil, a favor de ANA KARÊNINA DIAS DE ALMEIDA SABELA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 04 de junho de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Regente Feijó**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.020**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO a favor da Empresa: MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP apresentou melhor proposta para o item de número 01, com valor unitário de R$ 929,00, totalizando R$ 46.450,00.

Regente Feijó, 04 de junho de 2020.

Liege Ferreira Malacrida

Pregoeira

## Outros Atos

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

HOSPITAL: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Repasse, em parcela única, pelo MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ, da importância de R$ 47.417,34 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao recurso advindo da Secretaria do Tesouro Nacional, Processo 25000.071318/2020-58, para o controle da pandemia da COVID-19 nesta municipalidade, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.995, de 5 de Maio de 2020, e do Art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.393, de 21 de Maio de 2020, cuja aplicação deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

MODALIDADE: Termo de Repasse.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2020.

VALOR DO REPASSE: R$ 47.417,34 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 03 de Junho de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO DE REGENTE FEIJÓ

## Atos Legislativos

## Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.020,**
**de 04 de Junho de 2020**

*Dispõe sobre: "Declara luto oficial neste Poder Legislativo regentense".*

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, DD. Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o importante papel que o nobre Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES, o popular "TONÃO" como carinhosamente era conhecido, desempenhou ao longo de sua vida e, principalmente, a

imensurável contribuição franqueada ao longo de toda a sua trajetória havida neste E. Poder Legislativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias neste E. Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do nobre Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES - o popular "TONÃO", ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Junho de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna – Auxiliar Administrativa.